



PORTABILIDADE INTERNA ENTRE FUNDOS PGBL/VGBL/FGB

Razão Social da Entidade Aberta/Seguradora: Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ: 92.661.388/0001-90

Razão Social da Instituidora ou Estipulante-Averbadora:

CNPJ: [REDACTED]

Dados Pessoais

Nome Completo (Participante/Titular do plano):

CPF: [REDACTED]

Venho por meio desta solicitar a **Migração Interna** do meu Plano de Previdência Corporativo, conforme abaixo:

DE (Origem): [REDACTED]	PARA (Destino): [REDACTED]
Produto: [REDACTED] Plano: [REDACTED]	Produto: [REDACTED] Plano: [REDACTED]
Valor: <input type="checkbox"/> Total ou <input type="checkbox"/> Parcial de R\$ [REDACTED]	Atenção: A migração total cancelará o plano origem. As movimentações de planos devem respeitar as regras constantes no contrato.
Conta:	
<input type="checkbox"/> Participante - Provisão: [REDACTED] <input type="checkbox"/> Empresa - Provisão: [REDACTED] (ex.: Básica, Voluntária, Extraordinária).	
Tenho ciência de que: No caso de Migração Total de Plano com Contribuições Mensais , as Novas Contribuições serão alocadas automaticamente no Plano Destino desta Migração Interna.	

Atenção: a presente Migração de reservas entre fundos será solicitada até o segundo (2º) dia útil subsequente ao registro da solicitação do **PARTICIPANTE/SEGURADO** na **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, e o prazo de efetivação da solicitação deverá observar a legislação vigente do fundo na ocasião da solicitação para sua conclusão.

A efetivação da migração no prazo acima informado está condicionada a inexistência de: i) cobranças em aberto; e ii) pendências de documentação (proposta e complemento de proposta), sendo necessárias as devidas regularizações, no prazo de **30 (trinta)** dias corridos da data da solicitação. Decorrido o referido prazo sem que a(s) pendência(s) tenha(m) sido(s) sanada(s), será necessário que o **PARTICIPANTE/SEGURADO** realize nova solicitação.

Declaração do Participante/Segurado - Tive prévio e expresso conhecimento:

- Da política adotada para investimento dos recursos nos FIE's, que podem ter operações em mercados organizados de liquidação futura (derivativo) e que os respectivos FIE's não possuem garantia de rentabilidade, podendo ter rentabilidade negativa e ocorrer perdas na reserva matemática de benefícios a conceder;
- Dos termos e disposições constantes do Regulamento do plano e do respectivo contrato coletivo.

“Saiba mais sobre como tratamos dados pessoais na nossa Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.”

Assumo a responsabilidade integral pela portabilidade interna entre fundos por mim solicitada, assim como, pelas informações aqui prestadas.

[REDACTED]
Local

[REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]
Data

Assinatura do Participante/Segurado/Responsável Legal

Enviar este documento para o e-mail abaixo com o assunto padrão: **Migração Interna CPF XXX.XXX.XXX-XX**
(Exceto para empresas da Plataforma de MI – Consulte a lista de empresas cadastradas no Click)

- **Gerente** enviar para: prevfone_previdencia_empresarial
- **Cliente** enviar para: Central de Atendimento PJ (atendimentoprevidenciaitau@itau-unibanco.com.br)